

RESOLUÇÃO Nº 032/2005

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica concedido, nos termos do Art. 2º da Lei Municipal nº 1.529/2005, a Medalha Padre José Pereira de Assunção - “Medalha Padre Zuzinha”, ao Ilmo. Sr. **ERONILDO SEBASTIÃO GONÇALVES**.

Art. 2º- A entrega da “Medalha Padre Zuzinha”, acontecerá em uma reunião especial solene, a ser realizada no dia 29 de dezembro do ano em curso, data esta, de comemoração da emancipação política de nosso município, conforme determina o Art. 2º, § 4º da Lei Municipal supramencionada.

Art. 3º- Esta Resolução será promulgada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, entrando em vigor na data de sua aprovação.

Art. 4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2005.

RUI JOSÉ MEDEIROS SILVA
Presidente.

ERNESTO LÁZARO MAIA
1º Secretário

JOSÉ MOURA FILHO
2º Secretário